

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 044 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o PAD n. 053/2015.

CONSIDERANDO o Memorando n. 011/2015 - DFIS.

CONSIDERANDO o Memorando n. 017/2015 – Procuradoria Jurídica.

CONSIDERANDO a deliberação em *Ad Referendum*, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o servidor Douglas da Costa Cardoso a participar de 7 (sete) reuniões para formalização de Termos de Ajuste de Conduta, a serem realizadas na Subseção em Dourados-MS, nos dias 23 a 27 de fevereiro de 2015.

Art. 2º O servidor Douglas da Costa Cardoso fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476